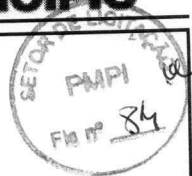


Secretaria de Gestão Pública
Setor de Licitação



PREFEITURA DE
**Palmeira
dos Índios**



Página 1 de 1

SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SMS Nº 128/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL E COMO LOCADOR (A), O SR. GERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.659/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luísa Júlia Duarte, inscrita no CPF nº 162.948.074-68 e Cédula de Identidade nº 266.957 SEDS/AL.

CONTRATADO: O Sr. GERSON DE ALMEIDA BARROS, inscrito no CPF nº 006.676.088-77 e RG Nº 6922231 SSP/SP.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela secretária titular da pasta, a Sra. ZOÉ DUARTE FEITOSA BARROS.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Avenida Castelo Branco, nº 146, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, para o regular funcionamento da UBS SÃO CRISTÓVÃO II.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Lei Federal Nº 8.245/91.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ATB.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua assinatura, sendo publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme art. 94 da Lei 14.133/21, prorrogável na forma do art. 51 da Lei nº 8.245/91 e arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com)
Rua Pedro Soares da Mota, S/N (Empresarial Melo), São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57601- 010